

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de janeiro de 2014



Série

Número 3

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1/2014

Prorroga para o ano de 2014 a equiparação a bolseiro da técnica superior Zélia Liduína Caires Barreto do mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 1/2014**

Considerando que pelo meu Despacho n.º 42/2012, de 20 de novembro, publicado no JORAM, II Série, 220, de 18 de dezembro de 2012, foi concedida a equiparação a bolseiro à técnica superior, do mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, Zélia Liduína Caires Barreto, licenciada em Relações Internacionais, para a realização de pesquisas e estudos, reuniões com o orientador da dissertação e prestar a prova de defesa da dissertação;

Considerando que a interessada requereu a prorrogação da equiparação a bolseira para o ano de 2014, por faltar concluir a defesa da Dissertação do Mestrado em Gestão e Políticas Públicas, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas l) e m) da orgânica da Vice-Presidência do Governo, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2011/M, de 19 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2012/M, de 24 de dezembro e artigos 1.º, 2.º e 3.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto,

Determino:

- 1 - Prorrogar para o ano de 2014 a equiparação a bolseiro da técnica superior, do mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, Zélia Liduína Caires Barreto, concedida através do meu Despacho n.º 42/2012, de 20 de novembro, ficando autorizada a dispensa de exercício de funções pelos dias restantes não utilizados no ano de 2013 e previstos no n.º 2 daquele Despacho.
- 2 - A documentação referida na alínea c) do n.º 3 daquele meu Despacho deverá ser apresentada no prazo de sessenta dias a contar da aprovação da dissertação.
- 3 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional, 12 de dezembro de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)